

# AVISO

Esmoriz, 15 de março de 2020

Assunto: Assembleias Gerais adiadas

No seguimento de ofício recebido no dia 14/março/2020 pelas 19:23 da Secretária de Estado da Ação Social, informa-se que ao abrigo do artigo 18º do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de março, o prazo para a realização das assembleias gerais foi dilatado, até 30 de junho de 2020.

Nesse sentido, e face às recomendações da DGS derivadas da pandemia, consideramos mais seguro **adiar a realização das assembleias gerais de dia 17 e 31 de março para data incerta.**

Desde já apresento as minhas desculpas por qualquer incómodo.

Atenciosamente,



---

Presidente da Assembleia Geral

Eng. César Manuel Silva Henriques